



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Sanitária
Gerência de Risco em Serviços de Saúde

Informativo - SES/SVS/DIVISA/GRSS

Devolutiva sobre a Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde com Leitos de UTI (ANVISA)/2024

Senhor(a) Diretor(a), Senhores Gestores do Núcleo de Segurança do Paciente e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e demais profissionais do Hospital Daher,

A Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde pelos Hospitais com Leitos de UTI é coordenada pela Anvisa e constitui um dos indicadores do [Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 – 2025](#), tendo por finalidade a identificação e a mitigação dos riscos envolvidos no processo assistencial, de modo a reduzir a possibilidade de danos aos pacientes, melhorando a qualidade do cuidado. Para isso, a referida Avaliação conta com 21 indicadores voltados à estrutura e aos processos dos serviços, em atendimento às legislações vigentes relacionadas à promoção da segurança do paciente e prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal, por meio da Gerência de Risco em Serviços de Saúde, informa que o **Hospital Daher** participou da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde com leitos de UTI – 2024 e após a análise dos documentos apresentados pelo serviço, bem como de outras ações monitoradas por esta Gerência, foi classificado como **Alta Conformidade** com as Práticas de Segurança do Paciente na referida Avaliação, com o resultado de **71%** de conformidade.

Hospitais classificados como alta conformidade são divulgados em lista positiva no Portal da ANVISA, atualizada anualmente e publicizada por meio de Relatório Nacional.

Após a avaliação dos documentos encaminhados e para fins de fortalecer ainda mais os conteúdos contemplados pelos protocolos institucionais, orientamos que, no momento da revisão dos documentos elencados abaixo, verifiquem todos os requisitos mínimos a eles relacionados e descritos no documento [“Orientações Para Preenchimento da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente – Serviços de Saúde com UTI – 2024”](#), de modo a adequá-los para as melhorias necessárias:

Indicadores com necessidade de revisão para atendimento aos requisitos mínimos
Protocolo de Prática de Higiene das Mãos
Protocolo para Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos
Protocolo para prevenção de Infecção de Trato Urinário (ITU) relacionado ao uso de cateter vesical de demora
Protocolo para a prevenção de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica (PAV)
Protocolo para prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Dessa forma, a Vigilância Sanitária do Distrito Federal parabeniza toda a equipe do Hospital Daher pelo empenho e esforços dedicados às ações de promoção de segurança do paciente e de controle e prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde em sua instituição e que foram essenciais para a obtenção do excelente resultado nesta Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente 2024.

Reforçamos a importância de os gestores e representantes do Núcleo de Segurança do Paciente e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar compartilharem o resultado com todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente nesta Avaliação, estimulando-os a participarem do processo de melhoria das ações de promoção da segurança do paciente e de controle e prevenção de IRAS, bem como do desenvolvimento de estratégias com foco na assistência segura ao paciente. Entender o papel de cada componente do serviço de saúde é pilar fundamental e que deve ser abraçado por todos, de modo que a adequada execução dos fluxos e processos estabelecidos alcancem toda a instituição para a redução do risco de danos e o cuidado seguro ao paciente.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Xavier Felix
Gerente
Gerência de Risco em Serviços de Saúde

André Godoy Ramos
Diretor
Diretoria de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX - Matr.1682674-4, Gerente de Risco em Serviços de Saúde**, em 06/12/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GODOY RAMOS - Matr.1401368-1, Diretor(a) de Vigilância Sanitária**, em 10/12/2024, às 08:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157386335)
verificador= **157386335** código CRC= **8B5756BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS Q 712/912 Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br